



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TURMAS RECURSAIS

INFORMATIVO TR-PE Nº 11-2017

1ª Turma

Presidente e 3ª Relatoria: **Juiz Federal Paulo Roberto Parca de Pinho**

1ª Relatoria: **Juiz Federal José Baptista de Almeida Filho Neto**

2ª Relatoria: **Juiz Federal Flávio Roberto Ferreira de Lima**

Suplente: **Juíza Federal Liz Corrêa de Azevedo**

2ª Turma

Presidente e 3ª Relatoria: **Juíza Federal Kylce Anne Pereira Collier de Mendonça**

1ª Relatoria: **Juiz Federal Jorge André de Carvalho Mendonça**

2ª Relatoria: **Juiz Federal Frederico Augusto Leopoldino Koehler**

Suplente: **Juíza Federal Danielli Farias Rabêlo Leitão Rodrigues**

3ª Turma

Presidente e 2ª Relatoria: **Juiz Federal Joaquim Lustosa Filho**

1ª Relatoria: **Juíza Federal Polyana Falcão Brito**

3ª Relatoria: **Juiz Federal Claudio Kitner**

Suplente: **Juiz Federal Isaac Batista de Carvalho Neto**

Obs: para ver o inteiro teor do acórdão, basta clicar no número do processo.

1ª TURMA RECURSAL

[0501505-02.2017.4.05.8308](#)

CIVIL. RESPONSABILIDADE CIVIL. DANOS MORAIS. ENTREGA DE EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DESPROVIDO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA. NÃO COMPROVAÇÃO DE PROBLEMAS ESTRUTURAIS DO PROJETO. RETARDAMENTO DA INSTALAÇÃO DA ÁGUA QUE NÃO RESPONSABILIZA AS RÉS. DANOS MORAIS NÃO VERIFICADOS. RECURSO IMPROVIDO.

[0500523-95.2011.4.05.8308](#)

ADEQUAÇÃO DO ACÓRDÃO. CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. GRATIFICAÇÃO PAGA A SERVIDORES DA ATIVA. GDPGPE. EXTENSÃO A SERVIDORES INATIVOS/PENSIONISTAS. CONCESSÃO. OBSERVÂNCIA DA PROPORCIONALIDADE. ENTENDIMENTO DA TNU. ERRO MATERIAL. PRETENSÃO QUE NÃO FOI OBJETO DA EXORDIAL. CORREÇÃO.

[0500189-83.2013.4.05.9830](#)

MANDADO DE SEGURANÇA. INDEFERIMENTO DA INICIAL. EXTINÇÃO DO MANDAMUS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. INEXISTÊNCIA DE RECURSO

ESPECÍFICO. CONHECIMENTO DO MANDADO DE SEGURANÇA. POSSIBILIDADE DE CONHECER DO PEDIDO DE CONCESSÃO DA JUSTIÇA GRATUITA. MANDADO DE SEGURANÇA CONCEDIDO PARA RECONHECER A CONDIÇÃO DA PARTE IMPETRANTE DE BENEFICIÁRIA DA JUSTIÇA GRATUITA E DETERMINAR O PROCESSAMENTO DO RECURSO.

[0504947-97.2017.4.05.8300](#)

PREVIDENCIÁRIO. CONCESSÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA. INCAPACIDADE LABORATIVA. REABILITAÇÃO PROFISSIONAL. COMPROVAÇÃO NOS AUTOS. RECURSO DO INSS PROVIDO.

[0521447-49.2014.4.05.8300](#)

PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR DA FUNASA E QUE DEPOIS INTEGROU OS QUADROS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONTAGEM DO TEMPO DE SERVIÇO. ATIVIDADE INSALUBRE. EX-CELETISTA. UTILIZAÇÃO DE EPI EFICAZ. INEFICÁCIA NO CASO CONCRETO. EXISTÊNCIA DE FALHAS GRAVES NA PROTEÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NA FUNASA NA APLICAÇÃO DE PRAGUICIDAS, NOS TERMOS DE LAUDO PERICIAL APRESENTADO PELA PRÓPRIA FUNASA. UTILIZAÇÃO DE PRAGUICIDA CONSIDERADO POTENCIALMENTE CANCERÍGENO PARA HUMANOS(OMS - IARC). CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE COMO ESPECIAL. RECURSOS DA UNIÃO E DA FUNASA IMPROVIDOS.

2ª TURMA RECURSAL

[0521295-30.2016.4.05.8300](#)

CIVIL E PROCESSO CIVIL. CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO. VICIOS DE CONSTRUÇÃO CONSTATADOS. PROBLEMAS ESTRUTURAIS NO IMÓVEL. PRESCRIÇÃO. RECURSO INOMINADO IMPROVIDO.

[0503740-57.2017.4.05.8302](#)

SEGURIDADE SOCIAL. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. DEFICIENTE. LOAS. ART. 203, INCISO V, DA CF/88. LEI Nº 8.742/93 COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 12.435/11. TRANSMISSÃO DO BENEFÍCIO AOS HERDEIROS. POSSIBILIDADE. NECESSIDADE DE PREENCHER OS REQUISITOS DO BENEFÍCIO. AUTOR FALECIDO ANTES DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DED TRANSMISSÃO AOS HERDEIROS. RECURSO INOMINADO IMPROVIDO.

3ª TURMA RECURSAL